



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 36/06

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Presidente Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, solicitando-lhe as seguintes informações acerca de uma tubulação instalada sobre o passeio público da rua 19 de Setembro, exatamente sobre a ponte do Ribeirão Guararema:

- 1 - A referida tubulação que ocupa um grande espaço do passeio público e instalada sobre ele é definitiva?
- 2 - Tratando-se de uma instalação temporária para andamento das obras de tratamento do esgoto em nosso município para quando está prevista a sua retirada?
- 3 - Essa Concessionária providenciará algum tipo de aviso de alerta acerca da existência daquela tubulação, enquanto ele ali permaneça, uma vez que em razão do seu tamanho e do espaço do passeio público que ocupa constitui risco para a segurança das pessoas que por ali trafegam, especialmente as crianças e idosos?

JUSTIFICATIVA

Recentemente a SABESP instalou sobre o passeio público da Rua 19 de Setembro, exatamente onde se encontra a ponte sobre o Ribeirão Guararema, uma tubulação a qual ocupa grande parte do passeio público.

Ocorre que tal situação constitui um risco à segurança dos usuários daquele passeio público, uma vez que se trata de uma grande instalação, que não conta com uma proteção ou mesmo qualquer sinalização de alerta acerca daquelas instalações.

Vale destacar que a situação de risco a que ficam expostos os usuários da referida via pública aumenta nos horários noturnos e nos finais de semana, quando é grande o movimento de pessoas em razão do acesso às escolas e também aos locais de lazer.



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 36/06

Por tudo isso se indaga sobre a situação daquelas instalações, as quais já impõem riscos aos usuários da via pública e se forem elas permanentes, medidas deverão ser adotadas por essa Concessionária no sentido de adequá-las, a fim de que não prejudiquem o próprio espaço do passeio público e não coloque em risco a segurança de seus usuários.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2006

IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador